



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 558/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/2016

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Souza Santos, Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, "O Dia do Evangelista Universal" a ser comemorado, no segundo domingo do mês de agosto de cada ano, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade na forma de Substitutivo, objetivando adequar o projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o trabalho desempenhado por evangelistas, que percorrem locais a exemplo de ruas e vielas com o fito de pregar a Palavra de Deus.

A justificativa do projeto (fl.02) destaca as atividades desempenhadas por estes homens e mulheres.

Segundo o parecer da CCJLP (fl.46), a propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/5/2017.

Ver. Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ver.ª Aline Cardoso - PSDB

Ver. Arselino Tatto - PT

Ver. Celso Jatene - PR

Ver. David Soares - DEM - Relator

Ver. Toninho Vespoli - PSOL - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.